



Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 25/11/25 a 25/12/25

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 485, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Determina a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Especial - PAE estabelecido pela Portaria nº 216/2025, de 09 de maio de 2025, alterada pela Portaria nº 392, de 26 de agosto de 2025, por mais 90 (noventa) dias.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

Art. 1º - PRORROGA o prazo de conclusão do Processo Administrativo Especial - PAE estabelecido pela Portaria nº 216/2025, de 09 de maio de 2025, alterada pela Portaria nº 392, de 26 de agosto de 2025, por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos